

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS DOS TRABALHADORES NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 1/2023, DE 2 de JANEIRO
Reportada a 03.01.2023
(aprovada por Deliberação do Conselho Diretivo de 06 de março de 2024)

| NOME | SITUAÇÃO A 02.01.2023 | | | | | SITUAÇÃO PARA QUE TRANSITA A 03.01.2023 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|------------------|-------------------------|--|------------------------|------------------------|--|-----------------------|---------------------|------------------|-------------------------|---|--|
| | MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO | CARREIRA | CATEGORIA | REMUNERAÇÃO BASE | ADICIONAIS/DIFERENCIAIS | MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO | CARREIRA | CATEGORIA | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | POSIÇÃO REMUNERATÓRIA | NÍVEL REMUNERATÓRIO | REMUNERAÇÃO BASE | ADICIONAIS/DIFERENCIAIS | OBSERVAÇÕES | |
| Alexandre da Silva Santos | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente Operacional | Assistente Operacional | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Desempenha funções no âmbito do restauro e conservação de material e acervo miúdo e ainda de construção de equipamentos. | 1.ª | 5 | 761,58 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 100.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Álvaro António Constando Ferreira Cardoso | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente de Atendimento | Assistente de Atendimento | 760,00 € | 149,11 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desempenha funções na Unidade de Atendimento, em acumulação com a gestão dos equipamentos informáticos e multimédia do Museu. Funções na Unidade de Atendimento: - Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do Museu; - Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do Museu; - Orientar, encaminhar e prestar informações de caráter geral sobre os percursos de visita, as coleções e o património, bem como sobre a organização e funcionamento da Instituição, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; - Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita, utilizando os meios adequados; - Zelar pela integridade do património afeto ao Museu, Monumento ou Palácio; - Quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas relacionadas com a sua área de atividade. | Entre a 2.ª e a 3.ª | Entre 8 e 9 | 909,11 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 97.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Ana Maria Pais de Figueiredo | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente de Atendimento | Assistente de Atendimento | 760,00 € | 149,11 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desempenha funções na Unidade de Atendimento: - Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do Museu; - Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do Museu; - Orientar, encaminhar e prestar informações de caráter geral sobre os percursos de visita, as coleções e o património, bem como sobre a organização e funcionamento da Instituição, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; - Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita, utilizando os meios adequados; - Zelar pela integridade do património afeto ao Museu, Monumento ou Palácio; - Quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas relacionadas com a sua área de atividade. | Entre a 2.ª e a 3.ª | Entre 8 e 9 | 909,11 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 97.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Daniel Filipe Folgado Duarte | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Técnico Superior de Infraestruturas e Segurança | Técnico Superior de Infraestruturas e Segurança | 1 056,58 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Técnico Superior | Técnico Superior | Desempenha funções no Núcleo de Infraestruturas e Segurança: - Analisar, propor e gerir projetos de conservação e restauro do património edificado da FMNF; - Desenvolver e gerir novos projetos relacionados com a infraestrutura, incluindo espaços exteriores; - Exercer funções de Delegado de Segurança; - Desenvolver e gerir novos projetos relacionados com a Oferta do MNF, em articulação com o Serviço ao Cliente; - Coordenar e zelar pelo cumprimento das medidas de autoproteção da FMNF, nomeadamente através da implementação de medidas preventivas, medidas de intervenção em caso de incêndio, produção e manutenção de registos de segurança, formação de funcionários e colaboradores, realização de simulacros; - Promover a constituição e funcionamento de um sistema de primeiros socorros; - Assegurar a execução e cumprimento dos requisitos sobre condições ambientais. | 2.ª | 16 | 1 320,15 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 95.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Dilma Maria Freire dos Santos Miguel | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente Administrativo 2ª | Assistente Administrativo 2ª | 760,00 € | 120,58 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Técnico Superior | Técnico Superior | Desempenha funções no Núcleo de Comunicação e Imagem: Estuda, planeia, programa e avalia com autonomia todos os processos relacionados com comunicação, imagem e marketing da FMNF, representando a FMNF em assuntos da sua especialidade, o que se concretiza designadamente no desenvolvimento das seguintes atividades: - Promove a presença do MNF, no âmbito da promoção e divulgação da atividade, na comunidade e estimula a relação com os parceiros locais; - Propõe e desenvolve estratégias para promover a presença positiva da FMNF/MNF nos órgãos de comunicação social; - Assegura a assessoria de imprensa e relações públicas; - Efetua o planeamento de meios de produção e divulgação da atividade; - Desenvolve os suportes comunicativos da FMNF, garantindo a coerência da imagem gráfica; - Efetua a recolha e tratamento de informação/imagens (produção de conteúdos para website, Facebook, Instagram e Youtube do museu); - Assegura a pesquisa, seleção, tratamento, edição e divulgação da informação veiculada pelos órgãos de comunicação social, de âmbito nacional e internacional, referente à FMNF, organizando e mantendo atualizados os respetivos arquivos; - Constitui e gere a base de dados de imagens da FMNF Assegura ainda: • Programação cultural - Presta apoio na área da programação; - Presta apoio FMNF nas atividades de divulgação e promoção da atividade • Produção de atividades para o público - Colabora na execução de projetos • Secretariado - Atende telefonemas, encaminhando as chamadas para as unidades respetivas Gere os fluxos de correspondência, nomeadamente a receção, expedição, registo encaminhamento e arquivo; - Recebe, seleciona, ordena, encaminha e arquiva documentos produzidos no âmbito das atividades do Presidente e do Conselho de Administração Apoia os Núcleos Funcionais | 2.ª | 16 | 1320,15€ a) | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 95.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Dina Fortunata Martins Póvoa | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Técnica Superior | Técnica Superior | 1 056,58 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Técnico Superior | Técnico Superior | Desempenha funções no Núcleo de Serviço ao Cliente: - Gerir o orçamento do núcleo organizacional; - Desenvolver programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, considerando todos os perfis de público do MNF; - Elaborar guiões, com conteúdos elucidativos das exposições e núcleos museológicos, adaptados às diferentes faixas etárias, bem como todo o Material de Apoio e a criação de visitas temáticas a implementar no museu e núcleos, em articulação com o serviço de Comunicação e Imagem; - Criar, implementar e monitorizar o regulamento de gestão de visitantes; - Criar e gerir medidas e indicadores de avaliação do impacto das atividades promovidas pelo MNF junto do público; - Criar e gerir medidas e indicadores estatísticos da frequência do MNF no respeitante a visitantes; - Propor e executar a política ativa de angariação e fidelização de públicos nacionais e internacionais; - Articular com os conteúdos programáticos escolares e desenvolver programas de interesse educativo; - Sensibilizar os visitantes mais jovens para as questões ligadas à utilização dos transportes públicos, nomeadamente, o comboio; - Gerir os espaços afetos ao Museu, nomeadamente o aluguer de salas e outros espaços, em articulação com o Serviço de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais; - Programar e propor as atividades de exposição, educativas, editoriais e outras; - Gerir a calendarização e a organização de eventos; - Assegurar a limpeza dos espaços de exposição; - Garantir a segurança e integridade dos bens e materiais das exposições permanentes e temporárias. | 2.ª | 16 | 1 320,15 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 95.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS DOS TRABALHADORES NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 1/2023, DE 2 de JANEIRO
Reportada a 03.01.2023
(aprovada por Deliberação do Conselho Diretivo de 06 de março de 2024)

| NOME | SITUAÇÃO A 02.01.2023 | | | | | SITUAÇÃO PARA QUE TRANSITA A 03.01.2023 | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|------------------|--------------------------|--|------------------------|------------------------|--|-----------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---|--|
| | MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO | CARREIRA | CATEGORIA | REMUNERAÇÃO BASE | ADICIONAIS/ DIFERENCIAIS | MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO | CARREIRA | CATEGORIA | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | POSIÇÃO REMUNERATÓRIA | NÍVEL REMUNERATÓRIO | REMUNERAÇÃO BASE | ADICIONAIS/ DIFERENCIAIS | OBSERVAÇÕES | |
| Henrique Oliveira de Sousa | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Encarregado Oficina Conservação e Restauro | Encarregado Oficina Conservação e Restauro | 897,25 € | 59,79 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Desempenha funções de Encarregado da Oficina de Conservação e Restauro. | Entre a 5.ª e a 6.ª | Entre 9 e 10 | 957,04 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 100.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| João Paulo Geraldes Marques | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Operacional não Especializado (Metalúrgico) | Operacional não Especializado (Metalúrgico) | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desempenha funções na Unidade de Atendimento: - Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do Museu; - Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do Museu; -- Orientar, encaminhar e prestar informações de caráter geral sobre os percursos de visita, as coleções e o património, bem como sobre a organização e funcionamento da Instituição, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; - Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita, utilizando os meios adequados; - Zelar pela integridade do património afeto ao Museu, Monumento ou Palácio; - Quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas relacionadas com a sua área de atividade. | 2.ª | 8 | 899,77€ b) | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 97.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Alteração de posicionamento remuneratório nos termos do artigo 113.º, n.º 7 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| José António de Oliveira Pires | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente Operacional | Assistente Operacional | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Desempenha funções no âmbito do restauro e conservação de material e acervo miúdo e ainda de construção de equipamentos. | 1.ª | 5 | 761,58 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 100.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| José Francisco Medeiros Simas | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente Operacional | Assistente Operacional | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Desempenha funções no âmbito do restauro e conservação de material e acervo miúdo e ainda de construção de equipamentos. | 1.ª | 5 | 761,58 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 100.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Judite Gonçalves Roque | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Técnico Restauro/Conservação | Técnico Restauro/Conservação | 1 056,58 € | 70,40 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Técnico Superior | Técnico Superior | Desempenha funções no Núcleo de Conservação e Restauro: - Gerir o orçamento do núcleo organizacional; - Propor e executar Normas e Procedimentos de Conservação Preventiva; - Assegurar a conservação e restauro de todos os bens culturais incorporados no MNF; - Garantir as condições adequadas e promover as medidas preventivas necessárias à conservação dos bens culturais incorporados no MNF; - Apoiar o Responsável do MNF na preparação e execução da exposição permanente e exposições temporárias, preparando as peças para as referidas exposições; - Apoiar a Gestão e Desenvolvimento de Projetos na elaboração de candidaturas a financiamento de projetos de conservação e restauro; - Elaborar pareceres técnicos na área de conservação e restauro; - Elaborar relatórios técnicos sobre peças intervenionadas; - Gerir os registos das intervenções de conservação e restauro; - Gerir as Oficinas de Conservação e Restauro; - Garantir as condições de manutenção do material circulante apto a circular; - Gerir os processos de homologação de material circulante histórico; - Produzir peças de divulgação sobre a atividade de restauro do MNF, em articulação com a Comunicação e Imagem. | 2.ª | 16 | 1 320,15 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 95.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Luís Carlos Vieira Tomás | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Operacional não Especializado (Metalúrgico) | Operacional não Especializado (Metalúrgico) | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desempenha funções na Unidade de Atendimento: - Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do Museu; - Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do Museu; -- Orientar, encaminhar e prestar informações de caráter geral sobre os percursos de visita, as coleções e o património, bem como sobre a organização e funcionamento da Instituição, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; - Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita, utilizando os meios adequados; - Zelar pela integridade do património afeto ao Museu, Monumento ou Palácio; - Quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas relacionadas com a sua área de atividade. | 2.ª | 8 | 899,77€ b) | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 97.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Alteração de posicionamento remuneratório nos termos do artigo 113.º, n.º 7 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Mara Sofia Pires Covas | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Técnica Superior de Inventário Museológico | Técnica Superior de Inventário Museológico | 1 056,58 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Técnico Superior | Técnico Superior | Desempenha funções no Núcleo de Inventário Museológico: - Gerir o orçamento do núcleo organizacional; - Garantir a criação, manutenção e gestão do Inventário Museológico do MNF; - Criação e manutenção da Política de Incorporações do MNF; - Conceber, organizar e implementar o Plano Geral de Inventário; - Garantir a identificação, registo e elaboração das fichas de inventário relativas a todos os objetos que integram a Coleção do Museu Nacional Ferroviário; - Gerir cedências temporárias e empréstimos de peças da coleção do MNF; - Emitir pareceres sobre incorporação de peças; - Apoiar o Serviço Educativo na elaboração de exposições temporárias. | 2.ª | 16 | 1 320,15 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 95.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS DOS TRABALHADORES NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 1/2023, DE 2 de JANEIRO
Reportada a 03.01.2023
(aprovada por Deliberação do Conselho Diretivo de 06 de março de 2024)

| NOME | SITUAÇÃO A 02.01.2023 | | | | | SITUAÇÃO PARA QUE TRANSITA A 03.01.2023 | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------|--|------------------------|------------------------|---|-----------------------|---------------------|------------------|-------------------------|--|--|
| | MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO | CARREIRA | CATEGORIA | REMUNERAÇÃO BASE | ADICIONAIS/DIFERENCIAIS | MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO | CARREIRA | CATEGORIA | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | POSIÇÃO REMUNERATÓRIA | NÍVEL REMUNERATÓRIO | REMUNERAÇÃO BASE | ADICIONAIS/DIFERENCIAIS | OBSERVAÇÕES | |
| Maria Manuela Valente Ribeiro | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Trabalhadora de Limpeza | Trabalhadora de Limpeza | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Desempenha funções na Unidade Operacional de Limpeza. | 2.ª | 6 | 809,13 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 100.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Alteração de posicionamento remuneratório nos termos do artigo 113.º, n.º 7 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Paula Alexandra Moreno Moura | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Técnico Assistente | Técnico Assistente | 760,00 € | 206,87 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Técnico Superior | Técnico Superior | Desempenha funções no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais: Recursos Humanos:- Programar e acompanhar as ações de recrutamento, seleção e acolhimento; - Identificar as necessidades de formação e de aperfeiçoamento profissionais, numa perspetiva integrada com vista ao desenvolvimento dos recursos humanos da FMNF, nomeadamente elaborar e propor anualmente o Plano de Formação da FMNF; - Praticar os atos de administração e assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos aos trabalhadores e colaboradores da FMNF, procedendo igualmente à liquidação dos respetivos descontos; - Assegurar, nos termos legais, o controlo e registo da assiduidade e do trabalho extraordinário dos trabalhadores da FMNF; - Instruir os processos de aposentação e de submissão a junta médica dos trabalhadores da FMNF; - Estruturar, preservar e atualizar a informação constante dos processos individuais dos colaboradores; - Promover a homogeneização dos critérios de registo e classificação da prestação de trabalho; - Desenvolver os procedimentos e gerir os contratos formalizados com o IIEFP e/ou outras entidades. Gestão Financeira e Patrimonial: - Elaborar os projetos anuais de orçamento de funcionamento e de investimento, em colaboração com as respetivas unidades integradas; - Elaborar os instrumentos de apoio à implementação do ciclo anual de gestão, nomeadamente o Plano e o Relatório de Atividades da FMNF; - Analisar os orçamentos, propondo as alterações necessárias à sua boa execução; - Preparar os indicadores orçamentais necessários à gestão, controlo e acompanhamento das atividades; - Acompanhar, em termos financeiros, a execução de projetos cofinanciados no âmbito de sistemas de incentivos ou programas de financiamento; - Preparar e submeter os pedidos de pagamento de projetos cofinanciados; - Preparar os elementos orçamentais necessários para os relatórios de atividades; - Acompanhar a execução financeira dos projetos de investimento; - Preparar e assegurar os reportes orçamentais solicitados pelo CA; - Elaborar a prestação anual e/ou intercalares de contas; - Assegurar a contabilização atualizada das despesas e das receitas de cada uma das estruturas orçamentais operadas, nos sistemas de registo contabilístico disponibilizados; - Desenvolver os procedimentos de contratação de aquisição ou locação de bens e serviços e empreitadas de obras; - Gerir os contratos de prestação de serviços e aquisição de bens, articulando com as unidades respetivas; - Assegura a gestão, distribuição, controlo e o inventário dos bens e equipamentos da FMNF ou à sua guarda; - Gestão patrimonial e contabilística do património da FMNF; - Assegurar a gestão de tesouraria; - Coordenar o Serviço de Compras. | 2.ª | 16 | 1320,15€ a) | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 95.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Paulo Jorge de Freitas Ferreira | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente de Atendimento | Assistente de Atendimento | 760,00 € | 149,11 € | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desempenha funções na Unidade de Atendimento: - Assegurar o acolhimento e acompanhamento dos visitantes no MNF; - Assegurar a emissão e venda de bilhetes de ingresso no MNF; - Assegurar o serviço de venda da Loja do MNF; - Prestar informações e orientações sobre exposições, percursos e espaços; - Orientar atividades direcionadas para os diversos públicos; - Realizar visitas guiadas às exposições permanentes e temporárias; - Assegurar a vigilância dos espaços, peças e equipamentos. | Entre a 2.ª e a 3.ª | Entre 8 e 9 | 909,11 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 97.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 e do artigo 112.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |
| Sandra Cristina Teixeira Baptista Ramos | Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho | Assistente Operacional | Assistente Operacional | 760,00 € | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Desempenha funções na Unidade Operacional de Limpeza. | 1.ª | 5 | 761,58 € | | Transição de carreira ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, e do artigo 100.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro Reposicionamento remuneratório nos termos do artigo 104.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro | |

a) aguarda homologação - art.º 95º/4 L 12-A/2008, de 27 de fevereiro

b) aguarda homologação - art.º 97º/4 L 12-A/2008, de 27 de fevereiro